



## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

## SUPERVISÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Ata 013291629 - SUAP/SEDUC

05 de março de 2026

**Assunto:** ATA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ED.30/2024-SEDUC**ATA**

**EDITAL N° 030/2024** - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO BÁSICA – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR- DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — NOS CENTROS DE ENSINO EM TEMPO PARCIAL.

Aos 05 dias do mês de março de 2026 às 15h, na sede da Secretaria Estadual de Educação, na Supervisão de Alocação de Pessoas, localizada na Rua Pinheiros, n.º 15, Qd. 16, bairro Jardim São Francisco, São Luís, Maranhão reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo, designados pela Portaria n° 738 de 17 de outubro de 2024, os quais em comum acordo, deliberaram sobre a necessidade de reanálise e retificação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva para Contratação Temporária de Professores para Atuarem na Educação Básica - Base Nacional Comum Curricular da Secretaria de Estado da Educação — nos Centros de Ensino em Tempo Parcial, regido pelo Edital n° 030/2024-SEDUC publicado no DOE n° 205 de 29 de outubro de 2024, em razão do recebimento de reclamação da candidata realizadas via **OUIDORIA conforme Processo SEI n° 2026.110220.02058**, da candidata MARCELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA, Inscrição N.º 258257 que trata do equívoco do nome constar na lista de classificados na disciplina Língua Portuguesa, no município de Colinas.

Conforme preceitua a legislação vigente, a Administração Pública detém o dever de controlar seus próprios atos, cabendo-lhe anular aqueles que se apresentem ilegais e revogar os que se tornarem inconvenientes ou inoportunos. Diante da constatação de equívoco ou erro (seja por ilegalidade ou inconveniência) na atividade administrativa, emerge a obrigação do órgão de controle propor a solução adequada. Dessa forma, a adoção de providências para corrigir quaisquer inconsistências não é facultativa.

Diante do exposto, a Comissão, por unanimidade, deliberou pela reanálise dos documentos anexados, ao Formulário de Inscrição disponível no site <http://sistemas.educacao.ma.gov.br/seletivodocente>, durante o período de inscrição previsto no Cronograma do Edital.

Constatou-se na reanálise dos documentos a pertinência e comprovação da reclamação da candidata, diante dos fatos a Comissão deliberou pela correção das informações no Resultado Final considerando que houve instabilidade do sistema e que a documentação da candidata está toda correta e a inscrição deverá ser considerada para o município de Igarapé Grande.

Assim, deverá ser procedida a Retificação da Lista de Classificados do Resultado Final do certame se dará da seguinte forma: Marcela Inscrição N.º: 258257, Município: Colinas, Disciplina: Língua Portuguesa classificado na 16ª posição na Ampla Concorrência, na 7ª posição nas vagas reservadas às Pessoas Negras e 2ª nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiências para o município de Igarapé Grande do Maranhão –URE Pedreiras.

Essa retificação se aplica, respeitando a ordem de pontuação decrescente aos demais candidatos classificados no município de Igarapé Grande, componente curricular Língua Portuguesa.

Assinatura da Comissão.

**Rosiléia da Silva Saraiva Magalhães**

Presidente da Comissão — Portaria n.º 738/SEDUC ID n.º  
00274370-04

**Orlanda de Barros Pessoa Helal**

Membro da Comissão - ID n.º 00288825-00

**Karine Priscila Saraiva Moraes**

Membro da Comissão - ID n.º 00299457-00

**ORLANDA DE BARROS PESSOA**

**SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDA DE BARROS PESSOA, SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 05/03/2026, às 15:16, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



Documento assinado eletronicamente por **Karine Priscila Saraiva Moares, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, em 05/03/2026, às 15:27, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosileia Da Silva Saraiva Magalhaes, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 05/03/2026, às 16:26, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013291629** e o código CRC **13E8037B**.

---

**Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco. São Luís - MA - CEP 65076-250**

**- <https://www.educacao.ma.gov.br/>**